



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº ____/2021.

Requer Aprovação de Moção de parabéns com votos de aplausos e reconhecimento em público.

Excelentíssimo Sr. Presidente.

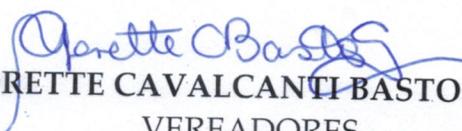
Nos termos dos artigos 122 e 123 do Regimento Interno requiero que seja registrada nos anais desta Augusta Casa a Moção de parabéns com votos de aplausos e reconhecimento em público ao Senhor Jefferson Lima, atleta paralímpico que representou nossa amada Cidade de Pindoretama nos Jogos paralímpicos de Tokyo 2020.

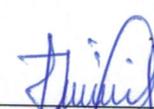
JUSTIFICATIVA

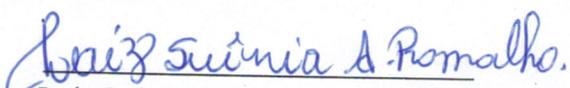
O tempo é importantíssimo para o crescimento, ninguém chega a algum lugar sem sacrifício, sem luta e sem preparo a cada dia. Um ATLETA quando quer alguma coisa ele luta com todas as forças e vai até ela, não tem limites.

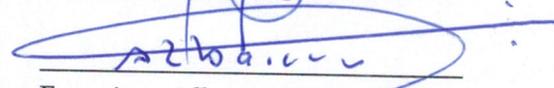
Jefferson Lima, sem sombra de dúvidas é possuidor de uma garra firme e de uma grande perseverança, representou com sublime atuação nosso Município nos Jogos Paralímpicos de Tokyo 2020, tendo conquistado a 5ª colocação no lançamento de dardo.

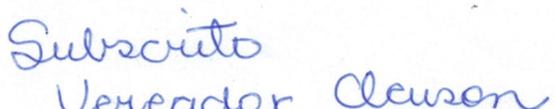
Em Plenário, 10 de setembro de 2021.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
VEREADORES


Francisco Célio Scipião da Silva


Laíz Suênia Alencar Ramalho


Francisco Albanes Machado Fiuza


Subscrito
Vereador Cleuson

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
(85) 3375-1820



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

DESPACHO

***O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica
do Município c/c o inciso II, do art. 30 do Regimento Interno, decide:***

*Tendo em vista a APROVAÇÃO em
Plenária da Presente Moção nos Moldes do Regimento
Interno em seu Art. 122 e seguintes, proceda-se o trâmite
necessário.*

Pindoretama/CE, 17 Setembro de 2021.

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Presidente Exercício da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.